



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
DIVISAO DE DEFESA AGROPECUARIA-SFA-RS

AUTORIZAÇÃO SFA-RS Nº 0025/2024

(Conforme Anexo I da Portaria SDA/MAPA nº 1114, de 15 de maio de 2024)

A SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SFA-RS), autoriza o trânsito para o comércio interestadual de produtos de origem animal de estabelecimentos não integrantes do Sisbi-Poa registrados em Serviços de Inspeção Estadual, Municipal ou vinculados a consórcios públicos de municípios, localizados no Estado do Rio Grande do Sul, conforme estabelecido na Portaria SDA/MAPA nº 1114, de 15 de maio de 2024.

Considerando a concordância da autoridade do órgão executor de sanidade agropecuária do Estado de destino, está autorizado o trânsito interestadual para o comércio de produtos a seguir relacionados:

Município de localização do estabelecimento	CRISTAL/RS
Identificação do estabelecimento e número de registro	012- LEITE E DERIVADOS
Nome Fantasia	HARTH DOCES
CNPJ ou CPF	049.042.690-55
Denominação de venda do produto	DOCE DE LEITE
Lote do produto	10
Quantidade do produto e unidade de medida	192 UNIDADES DE 400 gramas
Número de Registro do Produto no Serviço de Inspeção	001
Município e estado de destino	SÃO JOSÉ/SC

Observação: cópia desta Autorização deve acompanhar as cargas dos produtos relacionados neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ OTAVIO AMARO DA SILVEIRA SILVEIRA, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 04/06/2024, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35690413** e o código CRC **8A9ADF8A**.